



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 125/2023**

A vereadora que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a ampliação do horário de atendimento para emissão da carteira de identidade, para que mais pessoas possam ter acesso ao serviço, uma vez que atualmente o serviço é oferecido somente no período das 7h às 13h.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2023.

**CATERINE NOGUEIRA MENDES**  
Vereadora